

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Protocolos de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia de:

- a) Martinchel – Obras de reparação e conservação de Escolas Primárias e Pré-Primárias - Adenda;**
- b) Alvega – Construção de Valetas na área da Freguesia;**
- c) Carvalhal – Execução de Acessos à Nova Igreja de Carvalhal;**
- d) Concavada – Construção de Sala de Aulas na Escola EB 1;**
- e) Fontes – Construção de muro de suporte de terras, vedação da Escola e pintura exterior/interior do edifício, em Bairrada;**
- f) Rossio ao Sul do Tejo – Execução de obras complementares ao arranjo paisagístico da Fonte dos Touros – Espaço Aquapólis;**
- g) S. Vicente – arranjo de passeios – Rua Vale de Morenas;**
- h) Vale das Mós – Construção do Pontão da Ribeira de Vale das Mós.**

----- Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei n° 159/99, de 14 de Setembro, e em particular o seu artigo 15°, e artigos 53°, n° 2 al. s) e 66° Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, delibera **autorizar** a Câmara Municipal a delegar as competências quanto aos investimentos referidos através de Protocolos de Colaboração nas respectivas Juntas de Freguesia.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Venda do direito de superfície de parcela de terreno com a área de 10.400 m², sita na Encosta da Barata.

----- Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Venda do direito de superfície de parcela de terreno com a área de 10.400 m², sita na Encosta da Barata**, nos termos aprovados e com a fundamentação da Câmara Municipal de Abrantes.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. Aquisição de várias parcelas de terreno destinadas ao Parque Urbano de S. Lourenço.

----- Considerando o disposto no artigo 53º, nº 4, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera no âmbito da **Aquisição de várias parcelas de terreno destinadas ao Parque Urbano de S. Lourenço**, identificadas em anexo, **autorizar** a desafecção da área de 364 m², área que correspondia a troço de caminho desactivado e destinado a alienar como compensação à proprietária dos terrenos adquiridos pela Câmara Municipal de Abrantes.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. Desafecção do domínio público de parcela de terreno para execução da obra da Rua da Capela de S. Lourenço – Parque Urbano de Abrantes.

----- Considerando o disposto no artigo 53º, nº 4, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **desafecção do domínio público de parcela de terreno para execução da obra da Rua da Capela de S. Lourenço – Parque Urbano de Abrantes**, identificado em anexo, com a área de 1212 m², a entregar a proprietário confinante de parcelas de terreno a adquirir pela Câmara Municipal no âmbito das aquisições para a referida obra.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Desafecção do domínio público de parcelas de terreno do troço da estrada que se encontra desactivado entre Arrifana e S. Miguel do Rio Torto.

----- Considerando o disposto no artigo 53º, nº 4, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Desafecção do domínio público de parcelas de terreno do troço da estrada que se encontra desactivado entre Arrifana e S. Miguel do Rio Torto**, identificados em anexo, nos termos aprovados e com a fundamentação da Câmara Municipal de Abrantes.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. Autorização da participação do Município na Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.:

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. 1) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a participação do Município na Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.**, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 14 de Fevereiro de 2005.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. Rede Social - Eleição de representante e substituto.

Nos termos do artigo 7º do Regulamento Interno da Rede Social do Concelho de Abrantes, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, **do representante e substituto para a Rede Social**, tendo-se obtido os seguintes resultados face às listas apresentadas: (documentos anexos)

Número de votantes: 35

Votos brancos: 5

Votos nulos: 0

Lista A

Lista B

Votos a favor: 21

9

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

Representante efectivo : António José Gonçalves

Suplente: Manuel dos Santos

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Eleição dos representantes

Nos termos do artigo 7º do Regulamento Interno da Rede Social do Concelho de Abrantes, procedeu-se à eleição, **dos representantes para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**, tendo a lista apresentada sido aprovada por unanimidade. (documento anexo)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, sendo eleitos:

Maria de Fátima Chambel;
Maria Teresa Soares;
Maria Manuela Leitão Rainho
Ana Maria Barreiro Pita.

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Regulamento de esplanadas no Município de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº2, al. a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Regulamento de esplanadas no Município de Abrantes**, conforme documento anexo.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

unanimidade

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. Reconhecimento do interesse público de área a inserir no Centro Náutico de Aldeia do Mato.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº1, al. o) e nº 3, al. b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **reconhecer o interesse público de área a inserir no Centro Náutico de Aldeia do Mato**, para efeitos e ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 4ª do Decreto-Lei nº 93/90, na redacção do Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro, tendo em vista a instalação de cinco *bungalows* eco-sustentáveis, conforme consta da informação anexa.

Proposta de deliberação aprovada em minuta com a seguinte votação:

Aprovado por maioria, com votos favoráveis do PS, CDU e Deputado Independente e com a abstenção do PSD.

Abrantes 25 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO